

JUSTIFICATIVA
PL 0799/2013

O objetivo deste projeto de lei é a proteção do bem estar do aluno no desempenho escolar e sua franca ascensão educacional em busca de um melhor aproveitamento no aprendizado, onde o aluno tenha mais concentração em sala de aula ou em suas tarefas de casa.

A escola é muito importante no enfrentamento dos mais variados tipos de violência contra crianças sofrem todo tipo de ameaça e temem denunciar seus algozes, suportando em silêncio a submissão a situações de sofrimento.

Tendo, a criança, um contato diário e prolongado com outros colegas da escola e com os profissionais que compõe toda rede de ensino, é possível conhecer um a um os alunos e estabelecer um elo de confiança. Daí, aplicando a observação e a intuição será possível aprofundar-se no relacionamento para obter dados a fim de ajudar a resolver os possíveis problemas que dificultam o bom aproveitamento escolar e principalmente torná-lo uma criança feliz dentro ou fora da escola.

Embora, exista lei para inibir a violência contra crianças e adolescentes, no "Estatuto da Criança e do Adolescente" (ECA), no Código Penal, ou ainda noutras leis esparsas, se faz necessário uma lei que torne o Estado atuante em busca da proteção plena dos jovens, pois, existem muitos agentes inescrupulosos para aliciar ou cooptar os jovens, e quase nunca se utilizam de meios violentos para atingirem seus objetivos nefastos.

A sociedade nas grandes metrópoles está se desintegrando aos poucos, o relacionamento é virtual, já não existe mais a hierarquia cordial, a educação de berço está perdendo seu valor, a educação escolar não está preparando o jovem para a fase adulta e a concorrência em busca de um futuro promissor está cada vez mais difícil e seletiva. No meio deste contexto ocorrem, também, violências latentes, e pedidos mudos de socorro.

Para estancar esse processo de degradação social e reverter essa situação é importante por em prática ações que produzam resultados e o presente projeto tem por escopo esta finalidade.

Por entender nobre e de relevante valor social a presente proposição, venho submeter aos eminentes Pares nesta Casa o presente projeto de lei.